

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL (CONCHAL *PREV*)

PORTARIA Nº. 321 DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO QUE ESPECIFICA”.

DALVA SUELY GUERRA PULZ, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando a necessidade de provimento de cargo público vago no **CONCHAL*PREV***;
- Considerando o que preceitua a Legislação Municipal, Estadual e Federal aplicável à espécie;

R E S O L V E:

Art.1º - Fica autorizado à realização de Concurso Público para preenchimento somente das vagas necessárias dos Cargos de: Contador e Faxineira, regido pelo Regime Jurídico Único Estatutário, cargo este efetivo do Quadro de Pessoal permanente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - **CONCHAL*PREV***.

Art.2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL,
AOS 29 DE JUNHO DE 2017.

DALVA SUELY GUERRA PULZ
Presidente do **Conchal*PREV***

Registrada, comunicada e afixada em igual data.

ADEMIR ANTONIO DE AZEVEDO
Diretor de Assuntos Jurídicos